

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2022

Procedimento Administrativo nº 000093-172/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina (PI), representado pela Promotora de Justiça Titular, *in fine* assinada, doravante denominada, COMPROMITENTE, e a "ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.912.526/0001-31, com sede na Rua Coelho Rodrigues, Nº 2378, Bairro Centro, CEP 64.000-080, representada nesta ocasião por CHRISTIANNE FERREIRA ALENCAR REBELO VERAS, inscrita no CPF nº 396.321.053-20, doravante denominada, COMPROMISSÁRIA, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta para fins de realização do evento cultural gratuito, denominado "CIDADE JUNINA". O projeto integra o Calendário Turístico Oficial de Eventos do Estado do Piauí, e se destaca por resgatar valores e significados da cultura junina, e ocorrerá entre os dias 09 a 16 de Julho de 2022, no Pátio Externo do Shopping Rio Poty. comprometendo-se conforme segue:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever de adotar medidas preventivas, frente à proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos relativos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o interesse deste Órgão Ministerial em fiscalizar o evento de maneira a evitar a ocorrência de danos e irregularidade que atinjam direta ou indiretamente o meio ambiente;

CONSIDERANDO a notória ocorrência de poluição sonora e ambiental decorrente das atividades do evento cultural a ser realizado pelo Compromissário;





CONSIDERANDO a atuação do Órgão Ministerial na fiscalização do evento de forma preventiva e compensatória de danos ambientais;

RESOLVE:

Celebrar o <u>TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2022</u>, comprometendo-se, o COMPROMISSÁRIO ao cumprimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMPROMISSÁRIO declara que o evento será realizado entre os dias 09 e 16 de julho 2022, no Pátio Externo do Shopping Rio Poty, situado na Av. Mar. Castelo Branco, 911 - Cabral, Teresina - PI, 64003-087.

CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO deverá enviar à 24^a Promotoria de Justiça, Licença Ambiental emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, autorizando à realização do evento até o dia 09 de Julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – O COMPROMISSÁRIO, compromete-se a encaminhar à 24^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI, até o dia 09 de Julho de 2022, cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos decorrentes da realização do evento, devendo tal plano constar:

I – Metas:

II – Procedimentos operacionais: Limpeza e conservação da área interna e externa, bem como destinação dos resíduos sólidos para o Aterro Sanitário de Teresina; Instalação de banheiros químicos no local do evento; Limpeza e conservação da área em que se dará o evento; Incentivo à coleta seletiva de resíduos sólidos; Medidas mitigadoras e compensatórias; e

III – Cronograma executivo.

CLÁUSULA QUARTA – A título de compensação ecológica, entendida esta como um mecanismo de reconstituição da integridade e funcionalidade do meio ambiente, lesado por





atividade potencial ou efetivamente causadora de danos ambientais irreversíveis, o COMPROMISSÁRIO informa que a Equipe de Educação Ambiental da SEMDUH – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação estará presente no evento Cidade Junina entre os dias 09 a 16 de julho, levando ao público informações pertinentes ao serviço gratuito de coleta seletiva municipal com a ajuda do mascote da limpeza pública, o Zé Limpeza, que participará do evento levando informação de forma lúdica e encantando em especial as crianças. As equipes estarão trabalhando de forma volante, explicando e distribuindo informativos a todos sobre a separação correta dos materiais recicláveis, acondicionamento, destinação e como participar deste processo, contribuindo para uma cidade mais limpa e sustentável. Durante os 08 dias, além da divulgação da localização dos 21 postos já existentes, a SEMDUH disponibilizará um Posto de Entrega Voluntária – PEV, para a destinação de materiais recicláveis (papel, plástico, metal e garrafas vidro) dentro do evento.



Parágrafo Único – A realização destas ações ambientais por parte da Equipe de Educação Ambiental, deverão ser comprovadas com o envio de relatório escrito, incluindo registro fotográfico, a esta Promotoria de Justiça, por meio do seguinte endereço eletônico: <24.pj.meioambiente@mppi.mp.br> até o dia 18 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - O descumprimento injustificado de qualquer das obrigações previstas no presente termo importará na aplicação de multa cominatória de R\$ 1.000,00 (mil





reais) por dia de atraso, até o efetivo cumprimento, de cada item, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Parágrafo único – A multa prevista nesta cláusula será atualizada monetariamente até o momento de seu pagamento judicial ou extrajudicial.

Este título executivo não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

Igualmente, a vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6°, do artigo 5°, da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985 e incisos II e VII, do artigo 585 e seguintes do Código de Processo Civil.

Elegem o foro da Comarca de Teresina-PI para discutir qualquer medida do presente acordo.

Teresina-PI, 08 de julho de 2022.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Promotora de Justiça

CHRISTIANNE FERREIRA ALENCAR REBELO VERAS

Compromissária - "CIDADE JUNINA" CPF nº 396.321.053-20

Testemunha 1:		
<i>CPF</i> :	-	
Testemunha 2:		
<i>CPF</i> :	-	

